C Â M A R A M U N I C I P A L D E M U R I A É

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº_____ / 2 0 2 3

Ao
Exmo. Sr.
GERSON VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé-MG

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar providências junto ao Exmo. Senhor MÁRIO BRAMBILA, Diretor do DEMUTTRAN, no sentido de concluir a área de CARGA e DESCARGA localizada em frente ao Supermercado BAHAMAS na Avenida Vicente Alves, n. 01 - Bairro: Bico Doce**.**

JUSTIFICATIVA

Faz-se, necessária a atenção do Poder Executivo no sentido de concluir a área de CARGA e DESCARGA em frente ao Supermercado Bahamas no bairro Bico Doce, pois a área que era para ser usada para a carga e descarga está sendo utilizada como estacionamento de veículos de passeio, impedindo desta forma o estacionamento dos caminhões de entrega. Devido a isso, os caminhões estão utilizando o outro lado da rua onde se localiza o Mercado CYMON, o qual possui sua própria área de estacionamento, mas segundo o proprietário, Sr. Vagner Lacerda Simão, seus clientes estão sendo privados de utilizarem o estacionamento devido o bloqueio dos caminhões de entrega.

Na certeza de obter a atenção e a eficaz execução da demanda por parte do DEMUTTRAN, esperamos ter, com a brevidade que possa ser aplicada, a conclusão da área de CARGA e DESCARGA em frente ao supermercado BAHAMAS no bairro Bico Doce, a qual é de grande alcance social.

FOTOS EM ANEXO.

Tal pedido se faz necessário, tendo em vista a solicitação do proprietário do MERCADO CYMON, Sr. VAGNER LACERDA SIMÃO.

DR. FREDERICO FARIA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 27 de abril de 2023.


BAHAMAS


BAHAMAS
SuperMercado


SKOL
SKOL
SKOL
ambev
ALFA